PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Lei Complementar nº 260, DE 10 DE MAIO DE 2007.

Concede remissão do IPTU do exercício de 2007 aos contribuintes que foram atingidos pela enchente ocorrida no Município, conforme avaliação AVADAN e Decretos de Situação de Emergência Municipal/Estadual e Federal.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Extraordinária realizada no dia 02 de maio de 2007, aprovou Projeto de Lei Complementar nº 008/2007, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder remissão do pagamento do **Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU** do exercício financeiro de 2007, aos contribuintes que tiveram seus imóveis atingidos por alagamento, por ocasião da enchente ocorrida no dia 13-01-2007, provocada pelo transbordamento do Ribeirão do Meio, que margeia a Avenida João Baptista de Lima Figueiredo, conforme Avaliação de Danos – AVADAN - Sistema Nacional de Defesa Civil do Estado, Decreto Municipal nº 4.393, de 14-01-2007, Decreto Estadual nº 51.524, de 29-01-2007, de reconhecimento da Situação de Emergência pelo Governo do Estado de São Paulo e Portaria nº 607, de 26-03-2007 de reconhecimento de Situação de Emergência do Governo Federal, através do Ministério da Integração Nacional.

Art. 2º - Os contribuintes deverão comprovar que suas residências foram atingidas pela enchente, através de declaração do Departamento de Promoção Social e Habitação.

Parágrafo único - Os contribuintes deverão protocolar na Prefeitura pedido de remissão do IPTU/2007, juntamente com a declaração do Departamento de Promoção Social e o carnê do IPTU.

Art. 3º - A remissão será concedida somente para as parcelas que ainda não foram pagas no exercício de 2007.

Parágrafo único - A Prefeitura não efetuará o ressarcimento dos valores que já foram pagos relativos ao IPTU/2007.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 10 de maio de 2007.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL – SINDEC

AVALIAÇÃO DE DANOS - AVADAN

1 - Tipificação			2- Data de Ocorrência			
Código		Denominação	Dia	Mês	Ano	Horário
NE.HEX	12302	Enxurradas e Inundações Bruscas	14	01	07	00h00

3- Localização
UF SP Município: MOCOCA

4 - Área Afetada Tipo de Ocupação	Não existe/ Não afetada	Urbana	Rural	Urbana e Rural
Residencial				X
Comercial		X		
Industrial	X			
Agrícola			X	
Pecuária	X			
Extrativismo Vegetal	X			
Reserva Florestal ou APA	X			
Mineração	X			
Turismo e outras	X			

Descrição da Área Afetada – Bairro do Descanso, Centro, Jardim Prícoli, Santa Cecília, Jardim Lavínia, Vila Quintino, Fazenda Varjão do Rio Canoas,

5 - Causas do Desastre – Precipitação pluviométrica em torno de 101 mm em 24 horas, sendo 90mm em apenas 3 horas medidas estas fornecidas pelo Pólo Regional do Agronegócio do Nordeste Paulista.

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL – SEDEC
Esplanada dos Ministérios - Bloco "E" – 7º Andar
Brasília/DF
70067-901

Telefones - (061) 223 - 4717
(061) 414 - 5869
(061) 414 - 5804
Fax - (061) 226 - 7588

Cargo	Assinatura	Telefone	Dia	Mês	Ano
Presidente		19-36569800	14	01	2007

14 - Instituições Informadas	Informada
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil	X
Coordenadoria Regional de Defesa Civil	X

15 - Informações Complementares
Moeda utilizada no preenchimento: R$ (real) | Taxa de conversão para o Dólar Americano: 2,14

Obs.: